



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 102/85

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR ALGUNS DOCUMENTOS
CONTÁBEIS.

ANASTACIO CASSARO, Prefeito Municipal de São
Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Nílton Ferreira, inscrito no
cadastro dos servidores desta Prefeitura Municipal, sob o número 322, bem como
inscrito no Conselho Regional de Contabilidade ES com o número 792, para assinar,
pelo contador, notas de Empenho, Balancetes de Despesas e Receitas mensais, a par
tir de 15 de agosto de 1985.

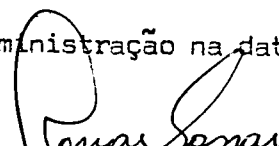
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel
da Palha, em 20 de agosto de 1985.


ANASTACIO CASSARO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Divisão de Administração na data supra.


JONAS SOSSAI

Diretor da Divisão de Administração.